

Ano 13 Nº 3259

Divulgação quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Página 17

Publicação sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2024.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 07, DE 24 JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 26 de 4 de abril de 2023 que nomeou os membros que da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 1/2024 para o provimento de cargos efetivos, a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Juína

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal, vagas a serem preenchidas, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o desligamento do servidor ELITON DE JESUS PEREIRA, da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 26 de 4 de abril de 2023 fundamentada na decisão de participar do processo seletivo referente ao Concurso Público 01/2024 para o cargo de Agente Administrativo e, também ter filhos e esposa como candidatos inscritos no presente concurso; e,

CONSIDERANDO a ética e a imparcialidade que devem nortear o processo seletivo, entendo ser apropriado afastar o referido servidor das responsabilidades inerentes à Comissão durante o período de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Substitui o membro da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2024 da Câmara Municipal de Juína – MT, e nomear membro suplente, conforme segue:

I - Membros Efetivos:

Substituir o servidor Eliton de Jesus Pereira pela Servidora Comissionada: MARCIA APARECIDA DAVID;

Membros Suplentes:

Nomear a Servidora Comissionada: APARECIDA DE SOUZA GOMES.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e Diário Oficial de Contas do TCE/MT.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EDITAL N.º 001-2024

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal, a disposição da população de Pedra Preta - MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no §3º, do Artigo 31 da Constituição Federal, combinando com o Artigo 209 da Constituição Estadual.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, relativas ao EXERCÍCIO DE 2023, se encontram a disposição da população pedra-pretese, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2024, sendo este publicado na imprensa oficial e afixado no lugar público de costume, na data infra.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

Pedra Preta - MT, 22 de janeiro de 2024.